

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 06/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que sejam sinalizados os quebra-molas localizado na Vila Verde Teto e na Vila Tavares.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido deve-se por solicitação dos moradores das referidas Comunidades.

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 2020.

Erli Edino Barbieri
Vereador da Bancada do PDT